



Belém - PA, 02 de junho de 2020.

DELIBERAÇÃO CGTI Nº 18/2020

O COMITÊ GESTOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - CGTI, em conformidade com a decisão do Colegiado, tomada na Reunião realizada em 02/06/2020, e no uso de suas prerrogativas com base na DELIBERAÇÃO DIREXE nº 40, de 29/05/2020, e

Considerando, que o Comitê Gestor de Tecnologia da Informação é um órgão colegiado, formado por membros das áreas finalísticas e da área de TI, que tem o objetivo de promover a entrega de valor por meio da TI e do uso estratégico da informação na organização. Nesse sentido, a principal tarefa do Comitê é cuidar para que a formulação e a implementação das estratégias e planos de TI estejam harmonizadas com os objetivos organizacionais de alto nível.

POR UNANIMIDADE;

DELIBERA:

I – Designar os empregados abaixo relacionados, objetivando constituir Comissão para Elaboração do Regimento Interno do Comitê Gestor de Tecnologia da Informação da CDP;

Parágrafo único: a Comissão será constituída pelos empregados (as):

- Maria da Conceição Campos Cei - Coordenadora;
- Márcio Costa de Souza – Coordenador Substituto;
- Paulo Geraldo Ramos Damasceno - Membro;

II – O trabalho deverá ser concluído em até 10 (dez) dias, a contar da data de assinatura desta Deliberação;

III – Encaminhar Relatório conclusivo, para apreciação e deliberação CGTI;

IV – Publique-se no Global da CDP.

MAURO HENRIQUE BARREIROS DOS SANTOS
Coordenador do CGTI